



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Processo Administrativo: 062/2021 - SEPLAN

Processo de Inexigibilidade nº 003/2021 – SEPLAN

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas para a administração pública municipal, com valor total estimado de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Sítio Novo (MA), 12 de Maio de 2021

**Ely Carvalho dos Reis**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ILMO SR.**  
**CARLOS MAGNO VIANA BARROS**  
**SETOR CONTÁBIL**  
**NESTA**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**CERTIDÃO**

CARLOS MAGNO VIANA BARROS, Contador, inscrito no CRC sob o nº 5.088/O-3-MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de Sítio Novo - MA

**CERTIFICA:**

em resposta ao encaminhamento da SEPLAN, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica

**Dotação Orçamentária:**

04.122.0052.4014.0000 – Manutenção da Assessoria Jurídica

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sítio Novo (MA), 13 de Maio de 2021

CARLOS MAGNO  
VIANA  
BARROS:22999329334

Assinado de forma digital  
por CARLOS MAGNO VIANA  
BARROS:22999329334

---

**CARLOS MAGNO VIANA BARROS**  
CRC/MA 5.088/O-3